

Boletim de Serviço

Nº 304, 31 de outubro de 2022

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 716, de 26 de outubro de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 717, de 27 de outubro de 2022.....	5
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	6
Portaria-SEI nº 718, de 27 de outubro de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 716, de 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando a nova Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022;

Considerando a Portaria-SEI nº 411, de 24 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 280, de 28 de junho de 2022, que altera a Comissão de Gestão de Suprimento de Fundos (CGSF) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Rayner Cid de Souza, matrícula SIAPE nº 325****, para ser o agente suprido do Cartão Corporativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), a partir de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo agente suprido indicado na Art. 1º desta Portaria-SEI a partir de 24 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 717, de 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de dieta enteral em sistema fechado, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Andrea Villardo	112****	Chefe da Unidade de Nutrição Clínica
Danielle Costa Reis	181****	Nutricionista

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 718, de 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 08/2021** (14488273), cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, com mão de obra dedicada, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, designada pela Portaria-SEI nº 411, de 01 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 05 de julho de 2021, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida equipe de fiscalização, no período de 27/10/2022 a 30/11/2022:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico Substituto	ROSANE BUENO FERNANDES	323****

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Fiscal Técnico Substituto no período indicado no Art. 1º.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 411, de 01 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 05 de julho de 2021.

nº 304, segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente